



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 942

Ofício nº 948/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 924/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1984/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*

C.I. nº. 924/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAN**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA OF. 1965/2025/DLEG**

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, em atenção a CI Nº 1888/2025, que encaminha o Ofício Nº 1965/2025/DLEG, do Poder Legislativo, responder os questionamentos referentes a obra de pavimentação asfáltica da Rua Estilac Leal.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudencio  
Secretário Municipal de Planejamento  
Estratégico



## RELATÓRIO TÉCNICO Nº 002/2025

Ao Secretário Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN  
Carlos Roberto da Silva Prudêncio

**Assunto:** Resposta à CI 1894/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

A CI nº 1894/2025/SEGOV, encaminha o Ofício nº 1984/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Uruguaiana, a qual trata sobre questionamentos das obras de pavimentação asfáltica em execução no município de Uruguaiana/RS, todas em execução pela empresa ICCILA - Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.074.364/0001-67.

1 - Rua Adir Machado Mascia - Trecho III (entre as ruas General Vitorino e Treze de Maio).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - CP 002/2024

Contrato Administrativo: 050/2024

Extensão: 178,00m

Largura constante: 12,00m

Área de pavimentação: 2.136,00m<sup>2</sup>

Aprovação prévia nº 005/2023

Serviços executados e a executar: Foram executados a escavação da via (0,53cm de profundidade); dreno de pista; recomposição com camadas estruturais de sub-base em pedra rachão e base em brita graduada; drenagem pluvial (tubulação de 800m, três dispositivos de drenagem e sarjetas); camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); instalação de meio-fio; calçadas em concreto (2,00m de largura) com instalação de piso tátil e rampas de acessibilidade; restando a executar/finalizar a sinalização viária vertical e horizontal.

Valores pagos e saldo a medir/pagar: R\$ 638.813,81 (somatório 1<sup>a</sup>, 2, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> medição), restando R\$ 18.515,01 de saldo a medir/pagar.

2 - Rua Ludgério Müller Pereira - Trecho I (entre Av. Marechal Setembrino de Carvalho e rua Vinte).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - CP 013/2024

Contrato Administrativo: 068/2024

Extensão: 121,00m

Largura constante: 11,00m

Área de pavimentação: 2.838,00m<sup>2</sup>

Aprovação prévia nº 003/2024

Serviços executados e a executar: Foram executados a escavação da via (0,53cm de profundidade); dreno de pista; recomposição com camadas estruturais de sub-base em pedra rachão e base em brita graduada; drenagem pluvial (tubulação de 800m, três dispositivos de drenagem e sarjetas); camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); instalação de meio-fio; restando a executar/finalizar calçadas em concreto (2,00m de largura) com instalação de piso tátil e rampas de acessibilidade; a sinalização viária vertical e horizontal; plantio de árvores.



Valores pagos e saldo a medir/pagar: R\$ 499.564,48 (somatório 1<sup>a</sup>, 2 e 3<sup>a</sup> medição), restando R\$ 140.503,14 de saldo a medir/pagar.

3 - Rua Alcides Trein - Trecho I (entre as ruas Waldemar Dressler e Augusto Almeida Tito).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - CP 013/2024

Contrato Administrativo: 068/2024

Extensão: 152,00m

Largura constante: 11,00m

Área de pavimentação: 1.691,50m<sup>2</sup>

Aprovação prévia nº 004/2024

Serviços executados e a executar: Foram executados a escavação da via (0,46cm de profundidade); dreno de pista; recomposição com camadas estruturais de sub-base em pedra rachão e base em brita graduada; restando a executar a camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); drenagem pluvial (tubulação de 400m, dois dispositivos de drenagem e sarjetas); instalação de meio-fio; calçadas em concreto (2,00m de largura) com instalação de piso tátil e rampas de acessibilidade; a sinalização viária vertical e horizontal; plantio de árvores.

Valores pagos e saldo a medir/pagar: R\$ 3.276,52 (1<sup>a</sup> medição), restando R\$ 585.693,82 de saldo a medir/pagar.

Por fim, salientamos que todos os documentos relativos as supracitadas ruas (projetos técnicos, planilhas, cronogramas, contratos e licitações), encontram-se disponíveis na plataforma Portal de Compras Públicas, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sendo o que tinha para o momento.

Uruguaiana/RS, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARTA SALERNO PITTELLA

Data: 01/12/2025 10:48:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



TARLEY JOHN TROTT

Data: 01/12/2025 10:51:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marta Salerno Pittella

CREA/RS 227.024

Engenheira Civil – SEPLAN

---

Tarley John Trott

CAU/RS A85.902-8

Arquiteto e Urbanista – SEPLAN



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1984 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 36, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o encaminhamento de informações detalhadas sobre a pavimentação asfáltica e de concreto no Município de Uruguaiana no exercício de 2025, incluindo:

- Cópia dos contratos em vigor, firmados com as empresas responsáveis pela execução das obras de asfalto e concreto, bem como os respectivos valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data;
- Indicação das modalidades de licitação adotadas (pregão eletrônico, concorrência, tomada de preços ou outra), com o número do processo administrativo correspondente e todos os documentos relativos às contratações;
- Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhar cópia integral do respectivo processo, acompanhada das justificativas legais, pareceres técnicos e jurídicos pertinentes e manifestação do controle interno;
- Planilha detalhada da quantidade de materiais utilizados, discriminando o tipo de insumo (asfalto, concreto, brita, emulsão, entre outros), acompanhada das cópias das notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos contábeis relativos à aquisição desses insumos;
- Relação completa do maquinário utilizado nas obras, especificando se pertencente à frota própria do Município ou a empresas contratadas;
- Relação das vias públicas contempladas, indicando:
  - a) a extensão em metros lineares e o volume aplicado ( $m^3$  de asfalto ou concreto);
  - b) os trechos já executados;
  - c) os planos de trabalho e cronogramas das próximas etapas previstas, bem como os critérios técnicos e administrativos utilizados para a seleção das vias já contempladas

*Prefeitura Municipal de Uruguaiana*  
*das que ainda serão beneficiadas com obras de pavimentação asfáltica e em concreto.*

*Data*  
*26/11/*  
*Gabinete do Prefeito*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2. O presente requerimento tem como propósito promover a transparência na execução das obras de pavimentação e subsidiar a atuação propositiva do Poder Legislativo na formulação e acompanhamento das políticas públicas de infraestrutura urbana.

3. A pavimentação de vias representa uma das ações mais visíveis e relevantes para a melhoria da mobilidade, do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida da população. Entretanto, para que produza resultados duradouros e equitativos, é essencial que seja conduzida com planejamento, critérios técnicos claros e controle social efetivo.

4. Ao solicitar as informações aqui especificadas, a Câmara Municipal busca aperfeiçoar o diálogo institucional com o Executivo, assegurando que os investimentos públicos estejam sendo aplicados de forma transparente, planejada e compatível com as prioridades do Município.

5. Trata-se, portanto, de uma medida não apenas fiscalizatória, mas colaborativa e propositiva, voltada ao fortalecimento da governança pública, ao planejamento participativo e à valorização do interesse coletivo, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente